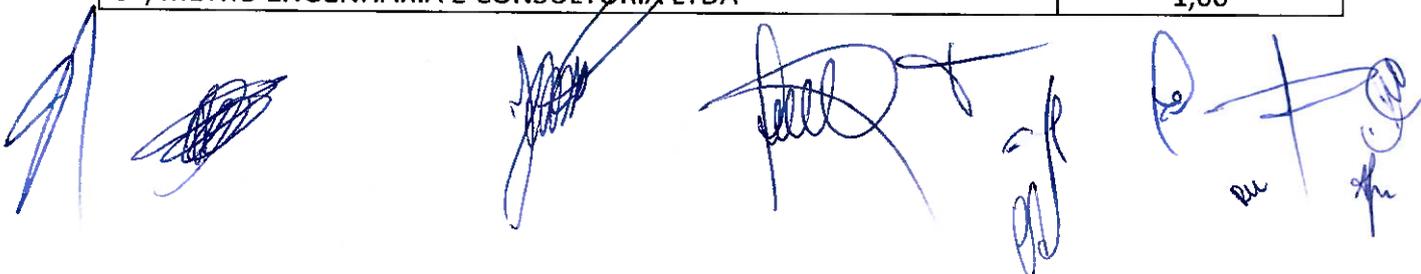


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-PROC. ADM. Nº 14278/2023**  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1 E 2**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 02/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de estabilização de encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador: Alto do Bom Gosto – Liberdade – 2ª Etapa, Rua José Sales – São Caetano – 2ª Etapa, Rua Papa-Capim – Canabrava – 2ª Etapa, Vila Braulino – Curuzu, Rua José Tibério – Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas – Boa Vista do Lobato, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, representada pelo Sr. José Carlos Costa; 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite; 3) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. Francisco Caetano Silva Rodrigues; 4) GEOX GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS, representada pelo Sr. Diego Pessa dos Santos 5) TECNOCRET ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Daniel Roger Rocha Garcia Landeira; 6) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Santos dos Reis; 7) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Edvaldo Paixão Souza e 8) STS ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Antonio Raimundo Borges Marques Junior. De logo, foram solicitadas as credenciais das licitantes presentes, que foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes presentes onde todos concordaram e renunciaram vistas. Em seguida foram entregues os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documentos de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador “K”, que foram os seguintes:.....

<b>Classificação/Licitantes</b>	<b>Valor Proposto “K”</b>
<b>1º) STS ENGENHARIA LTDA</b>	<b>0,73</b>
<b>2º) GEOX GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA</b>	<b>0,83</b>
<b>“º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA</b>	<b>0,83</b>
<b>4º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA</b>	<b>0,85</b>
<b>5º) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA</b>	<b>0,87</b>
<b>6º) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>0,88</b>
<b>7º) TECNOCRET ENGENHARIA LTDA</b>	<b>0,90</b>
<b>8º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b>	<b>1,00</b>

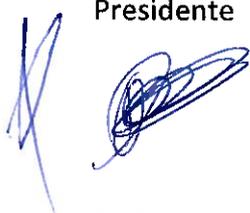


Propostas empatadas: GEOX X CBS. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª Fase-Proposta de Preços foi iniciada a 2ª Fase-abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: **STS, GEOX e CBS**. O representante da empresa CONCRETA ausentou-se da sessão, após a abertura dos envelopes de habilitação. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Foi dito pelo representante da empresa GEOX que não foi identificado a comprovação de execução de contenção de concreto armado na documentação da empresa CBS. Nada mais foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, TECNOCRET ENGENHARIA LTDA e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Propostas/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (licitações) CONCORRÊNCIA nº 02/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:35hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 13 de março de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro



*ku*

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

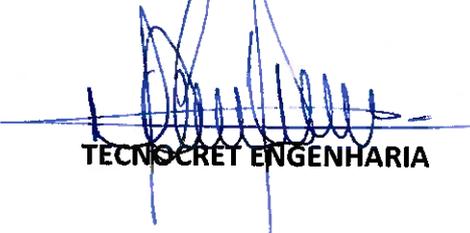
  
STS ENGENHARIA LTDA

  
GEOX.GEOTECNICA

  
CBS CONSTRUTORA

  
PJ CONSTRUÇÕES

  
DAUD EMPREENDIMENTOS

  
TECNOCRET ENGENHARIA

  
METRO ENGENHARIA

